



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.104

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.12.01	Gerência de Esportes, Juventude e Lazer	
01.12.01.27.812.0591.2.215	Manut.Ativ.do Orçamento Impositivo	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(926) 30.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.0591.2.215	Manut.Ativ.do Orçamento Impositivo	
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(914) 15.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(915) 15.000,00
	Fonte de Recurso – 01	
	TOTAL	30.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de abril de 2020.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8104
FOI PUBLICADA(O) em 15/04/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL oficial)